
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Antônio Ferreira Filho, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Antônio Ferreira Filho, pelos trabalhos desenvolvidos a frente de diversas entidades representativas do Estado do Pará, contribuindo para melhoria do bem estar do povo paraense.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue ao agraciado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1371, de 04/06/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.